

1 **Ata da sessão da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**  
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia 28 de agosto de 2019.**

3 Aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas, na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da  
5 Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Conselheira Yara Moretto. Presentes os  
6 Conselheiros titulares Alzir Felipe Buffara Antunes, Aurenzo Gonçalves Mocelin, Carla  
7 Cristina Bitdinger Cobalchini, Edvaldo da Silva Trindade, Gheysa Caroline Prado, Glaci  
8 Terezinha Schluga, Jonivan Carlos de Oliveira, Katherine Maria Spercoski, Marcos Alexandre  
9 dos Santos Ferraz, Renata Senna Garraffoni. Justificaram as ausências os Conselheiros  
10 Amadeu Bona Filho, Arlete Edling, Emanuel Maltempi de Souza, Lúcia Helena Alencastro,  
11 Odissea Boaventura de Oliveira, Paulo Ricardo Opuszka. Havendo quórum, deu-se início à  
12 Reunião e foram colocadas em votação as atas das sessões anteriores: 17.04.2019 e  
13 22.05.2019 as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. A Presidente iniciou a  
14 Sessão. Passou à Ordem do dia: 01) 054204/2019-19— Afastamento do país, no período de  
15 **14 .09. 2019 a 22.09. 2019, para participação no XX Congresso Internacional de Direito**  
16 **Indiano, promovido pelo Instituto Internacional de História do Direito Indiano, em**  
17 **Palos de la Frontera/Huelva/Espanha. Tendo por interessado o Professor Marcelo**  
18 **Ricardo Fonseca.** De relato do Consº Edvaldo da Silva Trindade. O parecer foi lido pelo  
19 relator, o qual exarou seu parecer nos seguintes termos: “(...) 2.FUNDAMENTOS DO  
20 PEDIDO(...) A solicitação de afastamento do país no período de 14 a 22 de setembro p.f.,  
21 será para participar, como congressista, do XX Congresso Internacional de Direito Indiano,  
22 que acontecerá entre os dias 15 e 21/09/2019. O congresso é promovido pelo Instituto  
23 Internacional de História do Direito Indiano, e será realizado na cidade de Palos de la  
24 Frontera/Huelva/Espanha, e a solicitação é com ônus limitado. (...) 3.PARECER(...) Estando  
25 o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à solicitação do Prof. Ricardo.  
26 S.M. J., este é o parecer(...)”. Posto em discussão e votação, o relato foi aprovado por  
27 unanimidade de votos. Finda a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, a Presidente  
28 encerrou a sessão da qual eu, Elton Barbosa Silveira, secretário, lavrei a presente ata.